

INST FED. EDUC. CIENC. TEC. RJ/CAMP. VOLTA REDONDA

## Estudo Técnico Preliminar 9/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23274.000098/2025-47

### 2. Objeto

2.1 Aquisição de tendas inflável para melhor delimitação do divulgação das atividades do Campus nos eventos internos e externos.

### 3. Descrição da necessidade

3.1 A presente contratação possui o objetivo de atender as necessidades do Campus Volta Redonda, na participação de eventos internos e externos, para demarcação do espaço, divulgação e localização dos trabalhos desenvolvidos e expostos pelo Campus.

3.2 Tal contratação, se faz necessária, tendo em vista que o Campus não possui tendas infláveis e as tendas articuladas que possui estão desgastadas, pelo uso e pelo tempo.

3.3 Os eventos estimados, são por exemplo a SEMEPE, Ciência na Praça, participação na Semana da Juventude Empreendedora, realizada pela Prefeitura de Volta Redonda e a Feira de Profissões em Porto Real, assim como os demais eventos que o Campus for realizar ou for convidado para participar, ou algum setor for expor trabalhos desenvolvidos pelo Campus.

### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Extensão	Cristiane Vieira Alvino Cardoso

### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas.

5.2 As notas de Empenhos serão encaminhadas por este Órgão através de comunicação por e-mail e deverá ser confirmada em até 72 horas úteis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.3 O prazo de entrega será de 30 dias corridos, contados da notificação, em remessa única, no endereço abaixo: Campus Volta Redonda - Rua Antônio Barreiros, nº. 212 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 27.215-350 - Volta Redonda/RJ.

5.4 A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta, compreendendo o horário de 9:00 às 17:00. Para maiores informações entrar em contato com Coordenação de Extensão do Campus Volta Redonda, pelo email [coex.cvr@ifrj.edu.br](mailto:coex.cvr@ifrj.edu.br) ou por telefone (24)3356-9148.

5.5 O fornecedor, assim que enviar o material, confirmar o envio, bem como o endereço ao qual o material foi direcionado. O fornecedor enviar, por e-mail, uma cópia digital da nota fiscal eletrônica.

5.6 O pagamento será efetuado após os trâmites destacados no aviso de contratação direta. A não entrega nos termos do aviso de contratação direta acarretará em abertura de processo de sanção e os devidos desdobramentos serão efetivados conforme processo administrativo pertinente. As despesas de transporte, frete, carga e descarga de materiais, dentre outras, são de responsabilidade da empresa vencedora.

5.7 Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada:

5.7.1 Não se aplica ao caso.

5.8 Duração inicial do contrato de prestação de serviço:

5.8.1 Não se aplica ao caso.

5.9 Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

5.9.1 Não se aplica.

5.10 Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

5.10.1 Aquisição de materiais de entrega imediata, ou seja, sem a necessidade de prestação de serviços, portanto, não será necessária a realização de qualquer transição contratual. Entende-se que os requisitos apresentados são indispensáveis ao alcance dos objetivos organizacionais e não representam qualquer prejuízo à participação de empresas do ramo, pois tratam-se de requisitos comumente exigidos em aquisições do tipo no âmbito da Administração Pública.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Tendo em vista o valor da aquisição e que os bens e serviços são considerados comuns, poderá ser adotada a dispensa de licitação, que será regida por esta Lei 14133/21.

6.2 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos da lei supracitada, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

6.3 Para esta aquisição foi utilizado o módulo pesquisa de preços do site [compras.gov.br](http://compras.gov.br), onde foram encontrados cotações para estes itens, combinado com pesquisa em site de empresas que fornecem estes itens.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 A aquisição das tendas infláveis, visa a atender a necessidade do Campus Volta Redonda, na participação de eventos internos e externos, para demarcação do espaço, divulgação e localização dos trabalhos desenvolvidos e expostos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Volta Redonda (IFRJ Campus Volta Redonda).

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A estimativa de aquisição das tendas, foi calculada tendo em vista a quantidade de eventos possíveis, assim como o número de cursos, assim como a necessidade a ser utilizada na SEMEPE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						[A1] [A2]

## TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA

Tipo tradicional, de no mínimo 4x4m.

Deve ter a impressão digital, que não desbote, com proteção UV em alta resolução e fidelidade em cores e altamente resistente, da logo do Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Volta Redonda, nas cores branco, vermelho e verde nos quatro sombrites (sobretudo), nos quatro suportes (pernas), com cortinas, fechamento com 3 cortinas removíveis, com no mínimo 4 metros de altura total.

Deve ter sistema de iluminação interna.

Deve ser confeccionada em nylon emborrachado.

Deve ter revestimento de PVC e emborrachamento uretanizado com tratamento antifungos.

Deve filtrar o ultravioleta.

Deve ter gramatura entre 400 a 750 g/m<sup>2</sup>, espessura entre 0,40 a 0,80 mm, tensão de ruptura longitudinal e transversal acima de 300 N por centímetro.

Deve ter o limiar de rasgamento igual ou superior a 10 kgf por um alongamento entre 10 a 20%.

Deve ter deslocamento de base acima 0,5k a cada cinco (05) centímetros.

Para a fixação, deve ter atraques de argolas de aço e/ou alças de nylon, com cordas para amarração em nylon.

Deve acompanhar o motocompressor bivolt 110/220V sem ventoinhas externas.

- |   |   |        |         |   |                          |
|---|---|--------|---------|---|--------------------------|
| 1 | Para transporte, deve acompanhar uma mochila em nylon que permita o fácil manuseio. | 600717 | Unidade | 2 | R\$ 4.298,13 R\$ 8596,26 |
|---|---|--------|---------|---|--------------------------|

Deve acompanhar o manual e kit de pequenos reparos. Deve ter no mínimo um ano de garantia.

Segue abaixo um modelo exemplificativo de como a tenda deverá ficar:



## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 8.596,26

9.1 R\$ 8.596,26 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

9.2 Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

9.2.1 Sistema Pesquisa de preços no site compras.gov.br, combinado com pesquisa em sítios eletrônicos de ampla divulgação (sites de internet).

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1 O parcelamento do objeto não é técnica e economicamente viável tendo em vista que a quantidade contratada é totalmente necessária.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1 Não se aplica.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1 A previsão para esta aquisição consta no DFD n 58/2025.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1 Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:

13.1.1. Economicidade: o custo dos produtos para o será menor que aquele praticado no mercado fornecedor.

13.1.2. Eficácia: Oportunizar um espaço corretamente delimitado e identificado a realização de pequenos eventos da forma adequada aos participantes, além de garantir aos alunos alimentação em deslocamentos para realização de aulas/atividades externas ao campus.

13.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: com a aquisição das tendas e melhor visualização, e delimitação do espaço, poderá estimular a participação dos alunos nas atividades realizadas fora do campus, além de possibilitar maior participação nas atividades do Campus como a SEMEPE; 13.1.4. Melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: Melhor delimitação e organização do espaço para exposição, o que pode atrair mais público para os eventos.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1 Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

5.1 Possíveis impactos ambientais causados pela contratação:

15.1.1 Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada (IN 01/2010 MP):

15.1.1.1 Dentre os objetivos desta aquisição está a utilização racional de recursos. Da mesma forma pretendemos implementar boas práticas visando a qualidade de vida em nosso campus. Logo, esta aquisição pretendida está em consonância com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e mostra que o campus está em busca de fomentar ações sustentáveis e de bem estar público nos termos da legislação vigente.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, declaro a viabilidade da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CRISTIANE VIEIRA ALVINO CARDOSO**

Responsável pela contratação direta

**DOUGLAS LACERDA CARVALHO**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 16:18:59.*